
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 116/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 116/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA n° 98/DA/GAB/SEMUSA, de 22 de abril de 2024, publicada no DOM de 24/04/2024 Edição Nº 3712 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00600-000017599/2024-28-e**.

Onde lê-se:

1º Art. Tornar Válido: 4 e ½ Diárias aos servidores **abaixo relacionados, por meio de transporte TERRESTRE**, Com o objetivo de Ações de vigilância sanitária nas localidades: Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Parana e Santa Rita. **No período de 13/05/2024 á 17/05/2024.** Processo Administrativo Nº **00600-00017599/2024-28-e**.

Lê-se:

1º Art. ARBITRAR E CONCEDER: 4 e ½ Diárias aos servidores **abaixo relacionados, por meio de transporte TERRESTRE**, Com o objetivo de Ações de vigilância sanitária nas localidades: Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Parana e Santa Rita. **No período de 13/05/2024 á 17/05/2024.** Processo Administrativo Nº **00600-00017599/2024-28-e**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B0696A83

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:10A40F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>